



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1763/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 076/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual no valor de R\$ 9.687,67 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), do Processo nº 23112.004495/2017-31, intitulado “Iniciação musical ao longo da vida”, para sua respectiva reoferta, implementada sob o Processo nº 23112.001882/2019-87, ambos coordenados pela Profa. Dra. Renata Franco Severo Fantini, do DAC - Departamento de Artes e Comunicação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228172** e o código CRC **1FA4EA9D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228172

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1764/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 077/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual, do Processo nº 23112.007866/2020-31, intitulado “Prestação de serviços pelo laboratório de Física do Solo” para o projeto de nº 23112.008519/2020-26, intitulado "Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar", ambos coordenados pelo Prof. Dr. Rubismar Stolf, do DRNPA-Ar - Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228181** e o código CRC **4E17E536**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228181

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1765/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 078/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual do Processo nº 23112.004505/2018-19, intitulado “Caracterização acústica de placas de resíduos de madeira e plástico”, coordenado pelo Prof. Dr. Claudio Antonio Cardoso, do DF - Departamento de Física, para Processo nº 23112.104416/2019-52, intitulado “Simulação de dinâmicas de fluidos via computação quântica”, coordenado pelo Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas, do DF - Departamento de Física.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228194** e o código CRC **B026D047**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228194

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1766/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 079/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual do Processo nº 23112.000648/2017-71, intitulado “Desenvolvimento de método de plantio em larga escala de MPB - muda pré-brotada de cana-de-açúcar”, para sua reoferta, Processo nº 23112.008519/2020-26, ambos coordenados pelo Prof. Dr. Rubismar Stolf, do DRNPA-Ar - Departamento de Recursos Naturais e Proteção Ambiental.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228205** e o código CRC **4CD18EDB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228205

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1767/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 080/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual no valor de R\$ 2.170,76 (dois mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos) do Processo nº 23112.002859/2019-18, intitulado “Desenvolvimento de modelos para análise térmica aplicados ao mecanismo de foco de câmeras de satélite com base em propriedades térmicas dos materiais e controle ativo de temperatura”, coordenado pelo Prof. Dr. Mariano Eduardo Moreno, do DEMec - Departamento de Engenharia Mecânica, para Processo nº 23112.002196/2017-61, intitulado “Cooperação tecnológica entre a empresa TUENKERS e Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de São Carlos, para pesquisas e desenvolvimentos de processos de manufatura aditiva orientado pelos princípios da Indústria 4.0.”, coordenado pelo Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa, do DEMec - Departamento de Engenharia Mecânica.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228212** e o código CRC **A452383E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228212

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1768/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 081/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual no valor de R\$ 390,66 (trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), do Processo nº 23112.001136/2019-93, intitulado “Equipe UFSCar de Projeto BAJA”, para sua respectiva reoferta, implementada sob o Processo nº 23112.007920/2020-49, ambos coordenados pelo Prof. Dr. Leonildo Bernardo Pivotto, do DEMec - Departamento de Engenharia Mecânica.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228223** e o código CRC **533E2C84**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228223

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1769/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 082/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de transferência de saldo do projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a transferência de saldo residual no valor de R\$ 1.593,93 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa a três centavos), do Processo nº 23112.000447/2019-35, intitulado “IX 4BIOTEC - Quatro dias pela Biotecnologia”, para Processo nº 23112.008498/2020-49, intitulado “X 4BIOTEC”, ambos coordenados pelo Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes, do DGE - Departamento de Genética e Evolução.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228234** e o código CRC **F8F72A87**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228234

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1770/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 083/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum da prorrogação do prazo de vigência de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata da prorrogação do prazo de vigência de 01/08/2017 a 30/07/2020, para até 31/01/2021, do Processo 23112.003527/2017-81, intitulado “Exames de proficiência em língua estrangeira para programas de pós-graduação da UFSCar”, coordenado pela Profª. Camila Höfling, do DL - Departamento de Letras.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228242** e o código CRC **0EC3A5E1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228242

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1771/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 084/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum da prorrogação do prazo de vigência de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a prorrogação do prazo de vigência para até 01/05/2023, do Processo nº 23112.003504/2018-57, intitulado “Desenvolvimento de um secador de leito fluidizado adaptado para a secagem de produtos da mineração”, coordenado pelo Prof. Dr. Rodrigo Béttega, do DEQ - Departamento de Engenharia Química.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228248** e o código CRC **ACD52F00**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228248

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1772/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 085/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum da prorrogação do prazo de vigência de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a prorrogação do prazo de vigência para para até 10/12/2021, do Processo 23112.002294/2017-07, intitulado “Análise e monitoramento de bioprocessos”, Coordenado pelo Prof. Reinaldo Gaspar Bastos, do DTAiSeR-Ar - Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228252** e o código CRC **8FDE8C55**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228252

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1773/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 086/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum da prorrogação do prazo de vigência de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a prorrogação do prazo de vigência de 01/08/2018 a 01/08/2020, para até 01/08/2021, do Processo 23112.002749/2018-67, intitulado “Caracterização estrutural de materiais poliméricos da cadeia produtiva”, coordenado pelo Prof. Dr. Caio Marcio Paranhos da Silva, do DQ - Departamento de Química.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228254** e o código CRC **B10DDD4B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228254

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1774/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 087/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de inclusão de membro externo, ficando a equipe com menos de 2/3 de membros da UFSCar, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, conforme documento SEI 0225743, que trata sobre a inclusão dos membros externos à UFSCar, ao Processo 23112.010965/2020-09, intitulado “O trabalho do assistente social na pandemia da COVID-19”, coordenado pela Profa. Dra. Juliana Moraes Menegussi, da USE - Unidade Saúde Escola.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228261** e o código CRC **3A2CA93E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228261

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1775/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 088/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de minuta de convênio e do respectivo plano de trabalho de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225748, pertinentes a Minuta de Convênio e do respectivo plano de trabalho (SEI nº 0183523), referente ao projeto de extensão “Aquisição de Playground Adaptado para Crianças e Adolescentes com Deficiências Físicas”, processo nº 23112.000687/2019-30, sob a coordenação da Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha, do DFisio - Departamento de Fisioterapia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228280** e o código CRC **EC896A52**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228280

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1776/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 089/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de minuta do termo de compromisso e do respectivo plano de trabalho de projeto de extensão, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225751, pertinentes a Minuta Do Termo de Compromisso e do respectivo plano de trabalho (SEI nº 0183074), referente ao projeto de extensão “Parceria com o Ministério Público do Trabalho para criação e manutenção do Centro de Desenvolvimento e Prototipagem de Equipamentos Complementares de Proteção Individual e Coletiva (CDPRO)”, Processo nº 23112.008934/2020-80, sob a coordenação do Prof. Dr. Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, DEP - Departamento de Engenharia de Produção.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228294** e o código CRC **A3FD578F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228294

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1777/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 090/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum do Termo de Convênio a ser celebrado entre Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade de São Paulo (USP) / Faculdade de Medicina, e respectivo Plano de Trabalho, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225760, pertinentes ao Termo de Convênio a ser celebrado entre Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade de São Paulo (USP) / Faculdade de Medicina, e respectivo Plano de Trabalho, sob responsabilidade da Profa. Dra. Talita Naiara Rossi da Silva (SEI nº 0201248 páginas 22 - 40); e do Termo de Convênio a ser celebrado entre Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade de São Paulo (USP) / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, e respectivo Plano de Trabalho, sob responsabilidade da Profa. Dra. Marina Greggi Sticca (SEI nº 0201248 páginas 51 - 66), conforme Processo Eletrônico nº 23112.100300.2018-63.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228300** e o código CRC **585775C8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228300

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1778/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020

DELIBERAÇÃO: Nº 091/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de Acordo e Cooperação, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225763, pertinentes ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Sustenidos Organização Social de Cultura – Regional de São Carlos e a Universidade Federal de São Carlos, vinculado ao PROGRAMA de extensão “Educação musical e organizações sociais de cultura: parceria entre a UFSCar e o Projeto Guri”, processo nº 23112.000238/2017-20, sob a coordenação do Prof. Dr. Fernando Stanzione Galizia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228309** e o código CRC **974035D7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228309

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1779/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 092/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum de aditivo e alteração do plano de trabalho de termo de cooperação, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225764, pertinentes ao 4º Aditivo - Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 0050.0098858.15.9 (4600508073), SEI nº 0166892, que entre si celebram a Petrobrás e a UFSCar com a interveniência da FAI.UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão “Melhoria da Eficiência Térmica dos Materiais Isolantes Elétricos de Cabos de Potência Aplicados em Cabos Umbilicais”, processo nº 23112.001049/2019-36, sob a coordenação da Profa. Dra. Lidiane Cristina Costa, conforme transferência realizada em 02/07/2020 pelo coordenador anterior, Prof. Dr. Claudemiro Bolfarini.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228319** e o código CRC **DE8D81DD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228319

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1780/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 093/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI/UFSCar, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225767, pertinentes ao Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI/UFSCar em 09/10/2019, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão “Curso de Especialização em Geoprocessamento Aplicado - 2019”, processo nº 23112.003677/2018-75, sob a coordenação do Prof. Dr. Sérgio Antônio Rohm, da UIna - Unidade de Inativos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228326** e o código CRC **1850A774**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228326

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1781/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 094/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum do Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFSCar e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria de Trabalho no Município de Sorocaba à FAI/UFSCar, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225772, pertinentes do Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFSCar e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria de Trabalho no Município de Sorocaba à FAI/UFSCar com a interveniência da FAI/UFSCar, para a execução do projeto de extensão “Desenvolvimento e produção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de dispositivos para auxílio no combate ao Covid-19”, processo nº 23112.008103/2020-16, sob a coordenação do Prof. Dr. Cleyton Fernandes Ferrarini, do Departamento de Engenharia de Produção - DEP-So.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228337** e o código CRC **E55E3A48**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228337

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1784/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 095/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum do Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFSCar e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria de Trabalho no Município de Sorocaba à FAI/UFSCar, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225775, pertinentes ao Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFSCar e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria de Trabalho no Município de Sorocaba à FAI/UFSCar com a interveniência da FAI/UFSCar, para a execução do projeto de extensão “Ações de Combate ao Coronavírus: produção de álcool em gel e de álcool glicerinado”, processo nº 23112.008334/2020-11, sob a coordenação da Profa. Dra. Mônica Jones Costa, Departamento de Biologia - DBio-So.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228383** e o código CRC **D746D1AF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228383

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1785/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020

DELIBERAÇÃO: Nº 096/2020

ASSUNTO: Referendar a aprovação ad referendum do Termo de Cooperação que entre si celebram a Petrobras e a UFSCar com interveniência da FAI/UFSCar, apreciada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **REFERENDAR** a aprovação *ad referendum*, constante no Documento SEI nº 0225778, pertinentes ao Termo de Cooperação que entre si celebram a Petrobras e a UFSCar com interveniência da FAI/UFSCar, com o objetivo de dar operacionalidade ao projeto de extensão “Secagem de gás natural, contendo CO₂, em peneiras moleculares de diferentes tamanhos de partículas, visando sua aplicação no Pré-Sal”, processo nº 23112.003980/2015-25, sob a coordenação do Prof. Dr. Dilson Cardoso, do DEQ-UFSCar.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228386** e o código CRC **067C7B12**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228386

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1786/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: N° 097/2020

ASSUNTO: Utilização dos recursos aprovados para as ACIEPES do período 2020-1 para a oferta destas atividades no ENPE, blocos A, B e C; e manutenção ou não do número de 4 bolsas por ACIEPE, deliberados pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** a utilização dos recursos aprovados para as ACIEPES do período 2020-1 para a oferta destas atividades no ENPE, blocos A, B e C; e pela manutenção do limite de 4 bolsas por ACIEPE, conforme item 2.3.1 da pauta da referida reunião.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228397** e o código CRC **EA4AA595**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228397

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1788/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 098/2020

ASSUNTO: Utilização dos recursos aprovados para os editais 2020 até o final dos Blocos A, B e C do ENPE, deliberado pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** a utilização dos recursos aprovados para os editais 2020 até o final dos Blocos A, B e C do ENPE, conforme item 2.3.2 da pauta da referida reunião.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228405** e o código CRC **59BCAE7E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228405

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1789/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 099/2020

ASSUNTO: Manutenção dos valores do orçamento 2019 no orçamento 2020, deliberado pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** a manutenção dos valores do orçamento 2019 no orçamento 2020, conforme item 2.3.3 da pauta da referida reunião.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228408** e o código CRC **5D412490**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228408

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1790/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 100/2020

ASSUNTO: Uso de recursos não utilizados, para atender solicitações de complementação orçamentária feitas por Projetos Especiais, deliberado pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** o uso dos recursos alocados originalmente ao Projeto Rondon, e não utilizados, para atender solicitações de complementação orçamentária feitas por Projetos Especiais, conforme indicado no item 2.3.4 da pauta da presente reunião.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228432** e o código CRC **295E051B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228432

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1791/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 101/2020

ASSUNTO: Minuta de Edital Simplificado ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020, para a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPEs, deliberada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** a Minuta de Edital Simplificado ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020, para a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPEs, a serem realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar exclusivamente por meios virtuais, de acordo com as Resoluções COG nº 329, nº 330, nº 331 e nº 332, optando pela 1ª proposta de cronograma, conforme teor do Documento SEI nº 0225784.

Encaminhamentos:

Publicação do Edital ProEx 02/2020 (SEI 0228705).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228443** e o código CRC **E95D7771**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228443

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1792/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 102/2020

ASSUNTO: Ajustes solicitados para o plano de trabalho do contrato administrativo, deliberada pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **NÃO APRECIAR** os ajustes solicitados no plano de trabalho – produtos a serem entregues nas etapas restantes do plano de trabalho, do contrato administrativo 23112.111530/2019-39, que visa operacionalizar o projeto de extensão 23112.111150/2019-02 – “Programa de Mentoria e Cooperação em Gestão Escolar: gestor mentor”, sob coordenação da Profa. Dra. Maria Cecília Luiz, do DEd UFSCar, conforme ofício detalhando os ajustes propostos e outros documentos, constantes no Documento SEI nº 0225800, acatando a solicitação de exclusão do item da pauta da reunião, feita pelo Prof. Dr. Victor Lopez Richard (Coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão), a pedido da coordenadora do projeto de extensão.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228453** e o código CRC **6B285B40**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228453

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1793/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 103/2020

ASSUNTO: Programas de Extensão apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** o Programa de Extensão "Unidade EMBRAPII - UFSCar - Materiais", Processo nº 23112.014919/2020-71, coordenado pelo Prof. Dr. Ernesto Chaves Pereira de Souza, do CCET - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, conforme item 2.6 da pauta da referida reunião e o teor do Documento SEI nº 0225804.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228466** e o código CRC **BDA8C626**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228466

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1794/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 104/2020

ASSUNTO: Programas de Extensão apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** o Programa de Extensão "Programa de Estudos técnico-científicos em Biodiversidade", Processo nº 23112.014440/2020-34, coordenado pela Profa. Dra. Angelica Maria Penteado Martins Dias, do DEBE - Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva, conforme item 2.6 da pauta da referida reunião e o teor do Documento SEI nº 0225804.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228472** e o código CRC **0A18B042**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228472

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1795/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 105/2020

ASSUNTO: Programas de Extensão apreciados pelo Conselho de Extensão em sua 117ª Reunião Ordinária – 27/08/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** o Programa de Extensão "Psicanálise em extensão", Processo nº 23112.012120/2020-40, coordenado pelo Prof. Dr. Leonardo Cardoso Portela Camara, do DPsi - Departamento de Psicologia, conforme item 2.6 da pauta da referida reunião e o teor do Documento SEI nº 0225804.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228475** e o código CRC **1DD7523A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228475

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1796/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Conselho de Extensão (CoEx)
Destinatário(s): Conselho de Administração

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 106/2020

ASSUNTO: Indicação de representante do CoEx junto ao Conselho de Administração – CoAd.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** a indicação dos seguintes conselheiros, para exercerem a representatividade deste conselho junto ao Conselho de Administração - CoAd, desta universidade:

Profa. Dra. Ana Claudia Garcia de Oliveira Duarte, do Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH, como representante titular.

Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac, do Departamento de Gerontologia - DGero, como representante suplente.

Encaminhamentos:

- Ao Conselho de Administração - CoAd, para ciência.
- Ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH, para ciência.
- Ao Departamento de Gerontologia - DGero, para ciência.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228479** e o código CRC **3A1F3888**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228479

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1797/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 107/2020

ASSUNTO: Indicação de membros do Conselho de Extensão - CoEx para compor a Câmara de Atividade de Extensão - CAEx.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por **APROVAR** a indicação da conselheira **Profa. Dra. Ana Paula Gestoso de Souza**, representante titular do Centro de Educação e Ciências humanas - CECH, para compor a Câmara de Atividade de Extensão - CAEx.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228488** e o código CRC **6AE2EE94**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228488

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1798/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 108/2020

ASSUNTO: Apreciação da Ata da 115ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 28/05/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por aprovar a Ata da 115ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 28/05/2020, conforme Documento SEI nº 0225810.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228507** e o código CRC **C556DDBD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228507

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1799/2020/ProEx
Processo nº 23112.014991/2020-06
Remetente: Pró-Reitoria de Extensão
Destinatário(s): Conselho de Extensão (CoEx)

Deliberação da 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

São Carlos, 28 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO: Nº 109/2020

ASSUNTO: Apreciação da Ata da 116ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 02/07/2020.

O Conselho de Extensão, em sua 117ª Reunião Ordinária, em 27/08/2020, deliberou por aprovar a Ata da 116ª Reunião Ordinária do CoEx, realizada em 02/07/2020, conforme Documento SEI nº 0225813.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228514** e o código CRC **7C09EC6A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228514

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 2/2020/ProEx

Edital simplificado para a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPEs – a serem realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar exclusivamente por meios virtuais, de acordo com as Resoluções COG nº 329, nº 330, nº 331 e nº 332.

1- Definição de ACIEPE

As Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPE são uma experiência educativa, cultural e científica que, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, podem envolver docentes, técnico-administrativos e estudantes da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. As ACIEPE devem ser planejadas como um conjunto de atividades de 60 (sessenta) horas, equivalentes a uma disciplina de 4 (quatro) créditos, para sua devida creditação no histórico escolar dos estudantes de graduação da UFSCar regularmente matriculados na atividade.

2- Objetivo do Edital

Este edital tem por objetivo disciplinar a realização de Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão – ACIEPE a serem realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar exclusivamente por meios virtuais. As ACIEPEs deverão ser realizadas no Bloco B nos *campi* de São Carlos, Sorocaba e Araras (09/11/2020 a 16/01/2021); e no segundo semestre letivo (2020/02) do *campus* de Lagoa do Sino (08/02/2021 a 29/05/2021), conforme calendário acadêmico divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar.

3- Recursos Financeiros

Não haverá concessão de recursos financeiros ou bolsas através deste edital.

4- Proponentes

4.1- Poderão submeter propostas de ACIEPE os docentes efetivos, seniores, voluntários e substitutos (desde que contemplem atividades de extensão em seu plano de trabalho) vinculados à UFSCar. A quebra do vínculo deve ser imediatamente comunicada a Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

4.2- O coordenador da proposta deve, obrigatoriamente, estar em dia com os relatórios de programas de extensão e das demais atividades de extensão (concluídas até junho de 2019) realizadas sob sua coordenação. As chefias dos departamentos e unidades envolvidas deverão atentar para as atribuições dos docentes frente a natureza de seus contratos.

5- Submissão das Propostas

5.1- As propostas deverão ser submetidas através do sistema ProExWeb (www.proexweb.ufscar.br) por meio de preenchimento do formulário específico disponível nas opções “Propor uma nova atividade” ou “Re-ofertar uma atividade” (no caso de uma nova oferta de atividade que já ocorreu);

5.2- No momento da proposição, a atividade deverá ser vinculada ao presente edital - **EDITAL ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020**. É de responsabilidade do proponente realizar esta vinculação;

5.3- No momento da proposição, a atividade deverá ser vinculada a um programa de extensão ativo. É de responsabilidade do proponente realizar esta vinculação.

6- Admissibilidade, Análise e Aprovação

6.1- Para sua aprovação através do presente edital as propostas devem, necessariamente:

- a) demonstrar aderência ao conceito de ACIEPE, que prevê articulação entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- b) apresentar interdisciplinaridade; a ACIEPE deve ter como público-alvo alunos de diversos cursos de graduação, nas diferentes áreas do conhecimento;
- c) ser proposta por meio do sistema ProExWeb;
- d) estar vinculada ao presente edital;
- e) estar vinculada a um programa de extensão ativo;
- f) tramitar dentro dos prazos, pelo departamento de origem e demais instâncias (o acompanhamento da tramitação, para cumprimento dos prazos, é de responsabilidade do proponente);
- g) ter como coordenador um servidor docente da UFSCar que esteja em dia com pendências no encaminhamento de relatórios de atividades de extensão concluídas até dezembro de 2019 (e demais detalhes na seção 4 deste edital);
- h) ter um número de horas-aula equivalente a 60 horas, necessárias para que a ACIEPE corresponda a uma disciplina de 4 créditos;
- i) apresentar ementa e detalhamento dos conteúdos distribuídos ao longo das 60 horas de oferta da ACIEPE, informações necessárias para o seu cadastramento no SIGA. Estas informações devem constar nos respectivos campos no sistema ProExWeb.

6.2- Todas as propostas serão encaminhadas para conhecimento da ProEx, automaticamente, pelo Sistema ProExWeb, imediatamente após sua aprovação nas demais instâncias envolvidas, que ocorrerá de acordo com o previsto no Regimento Geral da Extensão da UFSCar;

6.3- No caso de serem identificados aspectos na proposta que precisem de esclarecimentos ou ajustes, as adequações poderão ser feitas exclusivamente no período estipulado no calendário deste edital (Anexo 1), de acordo com a indicação da instância que solicitou o esclarecimento ou ajuste;

6.4- Assim como as adequações, os esclarecimentos, pedidos de reconsideração ou recursos poderão ser interpostos por parte dos proponentes, dentro do período estipulado no calendário deste edital (Anexo 1), e serão analisados pela instância em que estiver sendo tramitada a proposta;

6.5- O resultado final da análise das propostas será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão, segundo o calendário apresentado no Anexo 1;

6.6- As propostas que não forem aprovadas, ou que não cumprirem os prazos previstos no Anexo 1 deste edital poderão, a critério do proponente, ser desvinculadas do presente edital para serem executadas como um projeto de extensão sem as características obrigatórias de uma ACIEPE;

6.7- O coordenador que tiver sua proposta aprovada no âmbito deste edital compromete-se à:

- a) produzir relatório final da atividade contendo as informações completas do desenvolvimento da ACIEPE: lista de inscritos, cronograma das atividades realizadas, avaliação dos participantes (frequência e notas) e relatório de monitores voluntários (quando houver);
- b) apresentar os resultados obtidos em eventos ou veículos de divulgação científicos ou de extensão da UFSCar e/ou de responsabilidade de terceiros;
- c) participar do banco de pareceristas da ProEx, emitindo pareceres em ações de extensão, excetuando-se aquelas vinculadas a editais nos quais esteja associado a algum projeto em concorrência.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O resultado final do presente edital será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar, em <http://www.proex.ufscar.br>, segundo o calendário estabelecido no Anexo 1;

7.2- Quaisquer orientações da Pró-Reitoria de Graduação sobre a oferta e execução de disciplinas realizadas no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar deverão ser observadas pelos proponentes e responsáveis pelas ACIEPE vinculadas a este edital;

7.3- Questões não previstas neste edital, serão analisadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

Anexo 1- Cronograma para o EDITAL ACIEPE - Ensino Não Presencial Emergencial (ENPE) 2020

Ações	Período
Período de submissão das propostas no sistema ProExWeb	31/08/2020 a 21/9/2020
Data limite para tramitação das propostas nos Departamentos Acadêmicos, Centros Acadêmicos e Setores/Unidades da UFSCar envolvidos na proposta (responsabilidade do proponente garantir que as tramitações ocorram no prazo)	28/09/2020
Período de adequação das propostas encaminhadas para adequação/esclarecimentos	Até 20/10/2020
Período solicitação de reconsideração e interposição de recursos	Até 20/10/2020
Apreciação pelo CoEx e divulgação das propostas aprovadas	22/10/2020
Envio das ACIEPEs aprovadas para a DIGRA	23/10/2020
Período de realização das atividades	- 09/11/2020 a 16/01/2021 (Campi São Carlos, Araras e Sorocaba) - 08/02/2021 à 29/05/2021 (Campus Lagoa do Sino)

Demais informações, de acordo com calendário acadêmico e administrativo do novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar, divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFSCar.

CHECKLIST – ACIEPE SUPLEMENTAR

A proposta tem vigência no novo período letivo para oferta de atividades regulares dos cursos presenciais de graduação da UFSCar? - Bloco B - 09/11/2020 a 16/01/2021 (Campi São Carlos, Araras e Sorocaba) - Segundo semestre - 08/02/2021 a 29/05/2021 (Campus Lagoa do Sino)	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Fazer a correção da vigência da atividade.

A proposta está de acordo com as resoluções Resoluções COG n° 329, n° 330, n° 331 e n° 332?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.

Há participação de alunos de graduação e/ou pós-graduação?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	<p>Não – Incluir aluno de graduação ou pós-graduação na equipe de trabalho. O Art. 7º da Resolução ProEx 03/2016, exige a participação de alunos, e que a não participação é considerada como excepcionalidade (vide Parágrafo Único do Art. 7º da Resolução).</p> <p><i>“Art. 7º. As ações de extensão devem ser realizadas com a participação de alunos de graduação e/ou de pós-graduação e podem incluir outros servidores.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caráter excepcional, o CoEx poderá aprovar a realização de ações de extensão sem a participação de estudantes, mediante proposta devidamente justificada e aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão.”</i></p> <p>Devido ao curto prazo deste edital, caso ainda não tenha um aluno a ser inserido, sugerimos a indicação de participante “a definir” na aba “Equipe de Trabalho”.</p> <p>Obedecendo ao parágrafo único do Art. 7º, a atividade também pode ser realizada sem a presença de alunos graduação e/ou de pós-graduação na equipe de trabalho. Para tanto, deve-se apresentar justificativa devidamente aprovada pelo Conselho de Departamento ou da unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão; e a mesma deve ser apreciada e aprovada pelo CoEx.</p>

A proposta apresenta interdisciplinaridade? As ACIEPEs devem ter como público-alvo alunos de diversos cursos de graduação, nas diferentes áreas do conhecimento	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.

A proposta prevê integração entre ensino, pesquisa e extensão?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.

A proposta apresentou ementa da ACIEPE, com detalhamento das atividades distribuídas nas 60 horas?	Sim – Continuar submissão da proposta.
	Não – Readequar a proposta.

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior
Presidente do Conselho de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Takase, Coordenador(a) de Extensão**, em 31/08/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0228705** e o código CRC **D453CDDF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014991/2020-06

SEI nº 0228705

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019